Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Cambé, aos 27 de abril de 2.023.

EXMO.SR.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 748 /23
Recebido em: 28/04/23 às 10:00
Protocolista

Mensagem do Projeto de Lei n° 23 /2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 23 /2023**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução a Lei Orçamentária do Município de Cambé para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 124, da Lei Orgânica do Município de Cambé, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - da organização e a estrutura dos orçamentos;
III - da Reserva de Contingência;
IV - das diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
V - das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos;
VI - das alterações orçamentárias;
VII - das transferências públicas;
VIII - das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
IX - das disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
X - das disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os anexos:

I – Anexo de metas fiscais;

II – Anexo de riscos fiscais;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art.45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

IV – Anexo de metas e prioridades da administração municipal;

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades do exercício de 2024, são as constantes no Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

Art. 3º As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais são especificados no Anexo II e III, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional;

III – função: é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV – subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

V - programa: instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI – ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

VII – projeto: instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

VIII – atividade: instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelada à codificação da ação;

IX - operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

X – concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XI – convenente: são as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XII – produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
XIII - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;
II - cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

Art. 6º A classificação funcional, como também o Plano de Contas da Receita e da Despesa, poderão sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual e em seus Créditos Adicionais.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhado no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

Parágrafo único. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas neste artigo.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
II - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
III - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada;

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Cambé, constituir-se-á de:

I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Integrará a consolidação dos quadros orçamentários a que ser refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas e consórcios públicos, reguladas pela legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 14. A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual, equivalerá, no mínimo, a 0,2% da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 3º O limite mínimo determinado no caput deste artigo deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando da formulação de convênios a serem

assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Parágrafo único. O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicionais.

Art. 16. A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluída no Orçamento da Seguridade Social, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000
II - pelo Poder Executivo:
a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária.

Art. 21. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, respeitados no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 23. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 24. As propostas parciais do Poder Legislativo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais serão apresentadas à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 30 de agosto do corrente exercício, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 26. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 02 de maio do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 02 de abril do corrente exercício a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;
II - número do precatório;
III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);
V - data da autuação do precatório;
VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago (atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);
VIII - data do trânsito em julgado;
IX - número da vara ou comarca de origem; e
X - Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2024, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009.

Art. 27. Na programação da despesa não poderá:
I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
II - ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do § 1º do art. 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Na proposta orçamentária não poderá ser destinado recursos para atender despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e
II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso II os projetos financiados nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social.

Art. 29. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

IV - cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V - custeio administrativo e operacional;

VI - pagamento de sentenças judiciais;

VII - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito;

VIII – investimentos em andamento;

IX – novos investimentos; e

X - reserva de contingência.

Art. 30. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 31. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 32. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 33. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 34. Os recursos não previstos no orçamento da receita poderão ser abertos por ato do executivo municipal, mediante créditos adicionais, tendo como fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro por fontes.

Art. 35. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência, previstos no inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor global do orçamento fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição: realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
II – Remanejamento: realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;
III – Transferência: realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

CAPÍTULO VII
DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 36. É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza

continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 37. As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 827 de 22 de dezembro de 2016 e n° 038 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 38. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Art. 39. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de subvenção econômica autorizados por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41. As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101, de 04

de maio de 2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.

Art. 42. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária Anual, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

§ 2º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º ocorrerá mediante atos próprios dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 43. No exercício financeiro de 2024, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher; conforme tabela cargos efetivos e comissionados;
II - houver vacância, após 31 de julho de 2023, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;
III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
IV - forem observados os limites previstos no art. 42 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 45. No exercício de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver excedido 95% dos limites, referidos no inciso IV do art. 43 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 46. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência.

Art. 47. A lei que concede incentivo ou benefício de natureza tributária, só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no "*caput*", podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 48. O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU- de 2024, poderá ter desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 49. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN- fixo de 2024, poderá ter desconto de até 10% (dez por cento), do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 50. Os descontos concedidos, conforme artigos 48 e 49 serão regulamentados por decreto do Poder Executivo e os valores apurados não serão considerados na previsão da receita de 2024.

Art. 51. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo Único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2023.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com entidades nacionais, estaduais, regionais e microrregionais de representação dos municípios, visando assegurar a representação institucional do Município de Cambé-PR, junto aos poderes da união e estados, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo para tanto, dentre outras, a seguintes ações:

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses do Município;
II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento do município, à atualização e capacitação do quadro de pessoal do ente público, à modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
III – Representar o município em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou microrregional;
IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
V – Implementação de acesso da população em ações e serviços públicos.

Art. 54. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com as entidades em valores anuais ou mensais a serem estabelecidos em assembleia geral anual da mesma.

Parágrafo Único. As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas assembleias gerais.

Art. 55. Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser vistos como indicativo e para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária anual ao legislativo municipal.

Art. 56. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:
I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 57. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 58. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 59. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2024, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 60. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por projetos e atividades, os elementos de despesas do orçamento fiscal dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 27 de abril de 2023.

Conrado Scheller
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo de Metas Fiscais

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2024 e planeja a gestão fiscal do Município de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O anexo de Metas Fiscais busca revisar, conforme mudança no cenário macroeconômico nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas de modo a permitir uma política fiscal que seja compatível com o equilíbrio das contas públicas.

Visando manter uma política fiscal equilibrada, na elaboração das metas fiscais anuais para a LDO, correspondente aos anos de 2024, 2025 e 2026, foi adotado o cenário macroeconômico, metodologias de cálculos, como referência para a projeção das receitas, com base na arrecadação de exercícios anteriores, valores orçados e reestimados no 2023, bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

Tabela.1 - Cenário Macroeconômico

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026
PIB Brasil (variação % anual)	0,9	1,4	1,71	1,78
PIB Serviços (variação % anual)	2,31	2,35	2	2
Inflação Média -IPCA (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,93	4,13	4	4
TAC – IPTU	5,29	5,29	5,29	5,29
IGP-M	5	4,2	4	4
TAXA SELIC – MÉDIA	12,75	10	9	9
FONTE: Sistema de Expectativas de Mercado - SÉRIE FOCUS - Banco Central Apurado em 24/03/2023.				

Tabela.2 - PRODUTO INTERNO BRUTO DO PARANÁ E DO BRASIL A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO

Ano	PIB (Brasil)	PIB (Paraná)	Participação PR/BR	PIB (Cambé)	Participação Cambé/PR
2010	3.885.847.000.000	225.205.000.000	5,80	1.766.840.000	0,78
2011	4.376.382.000.000	257.122.000.000	5,88	2.108.852.000	0,82
2012	4.814.760.000.000	285.620.000.000	5,93	2.583.167.000	0,90
2013	5.331.619.000.000	333.481.000.000	6,25	3.050.178.000	0,91
2014	5.778.953.000.000	348.084.000.000	6,02	3.258.239.000	0,94
2015	5.995.787.000.000	376.963.000.000	6,29	3.539.675.000	0,94
2016	6.269.328.000.000	401.814.000.000	6,41	3.605.364.000	0,90
2017	6.585.479.000.000	421.498.000.000	6,40	3.841.914.000	0,91
2018	7.004.141.000.000	440.029.000.000	6,28	3.838.291.000	0,87

2019	7.389.131.000.000	466.377.000.000	6,31	4.115.561.000	0,88
2020	7.609.597.000.000	487.931.000.000	6,41	4.649.742.000	0,95
2021	8.898.727.000.000	551.500.000.000	6,20	4.274.018.246	0,77
2022	9.915.316.000.000	615.000.000.000	6,20	4.380.441.301	0,71
2023	10.004.553.844.000	620.535.000.000	6,20	4.419.865.273	0,71
2024	10.144.617.597.816	629.222.490.000	6,20	4.481.743.387	0,71
2025	10.318.090.558.739	639.982.194.579	6,20	4.558.381.198	0,71
2026	10.501.752.570.684	651.373.877.643	6,20	4.639.520.384	0,71

NOTA: PIB do Brasil de 2023 a 2026 são estimativas, aplicando-se o percentual do crescimento do PIB TOTAL, apurado pelo Banco Central através expectativas de mercado com posição em 24/03/2023. PIB do Paraná 2023 a 2026-Resultado anual extraído do cálculo do PIB Trimestral (IPARDES). PIB do Município de 2023 a 2026 foram estimados, aplicando-se o percentual do crescimento do PIB TOTAL, apurado pelo Banco Central através expectativas de mercado com posição em 24/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITA

Memória e Metodologia de Cálculo - Receita

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	▲ %	2023	▲ %	2024	▲ %	2025	▲ %	2026	▲ %
	ARRECADADO	ARRECADADO		PREVISTO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
RECEITAS CORRENTES (I)	**326.790.215,01**	**400.247.731,53**	**22,48**	**431.577.000,00**	**7,83**	**426.953.000,00**	**-1,07**	**452.871.000,00**	**6,07**	**483.319.000,00**	**6,72**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.148.640,33	85.613.834,26	15,46	89.589.000,00	4,64	106.212.000,00	18,55	113.101.000,00	6,49	120.489.000,00	6,53
IPTU	23.566.118,28	27.482.783,39	16,62	30.841.000,00	12,22	34.228.000,00	10,98	37.401.000,00	9,27	40.870.000,00	9,28
ISS	21.837.403,22	25.369.099,51	16,17	25.989.000,00	2,44	30.605.000,00	17,76	32.436.000,00	5,98	34.376.000,00	5,98
ITBI	13.811.953,32	11.947.272,40	-13,50	13.565.000,00	13,54	14.310.000,00	5,49	15.121.000,00	5,67	15.988.000,00	5,73
IRRF	11.261.265,12	16.495.493,37	46,48	14.453.000,00	-12,38	22.035.000,00	52,46	22.912.000,00	3,98	23.823.000,00	3,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.671.900,39	4.319.185,59	17,63	4.741.000,00	9,77	5.034.000,00	6,18	5.231.000,00	3,91	5.432.000,00	3,84
Contribuições	15.729.882,99	29.448.877,30	87,22	31.774.000,00	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.463.973,14	26.965.661,79	218,59	26.877.000,00	-0,33	11.531.225,00	-57,10	14.615.761,00	26,75	20.729.171,00	41,83
Aplicações Financeiras	7.575.848,85	25.929.128,14	242,26	25.749.000,00	-0,69	10.735.991,00	-58,31	13.793.293,00	28,48	19.878.788,00	44,12
Outras Receitas Patrimoniais	888.124,29	1.036.533,65	16,71	1.128.000,00	8,82	795.234,00	-29,50	822.468,00	3,42	850.383,00	3,39
Transferências Correntes	212.761.047,24	251.328.840,47	18,13	276.474.000,00	10,00	292.350.000,00	5,74	307.628.000,00	5,23	323.881.000,00	5,28
Cota-Parte do FPM	55.818.132,48	69.684.182,92	24,84	76.386.800,00	9,62	80.606.000,00	5,52	85.203.000,00	5,70	90.122.000,00	5,77
Cota-Parte do ICMS	54.603.212,29	60.313.465,39	10,46	68.230.400,00	13,13	71.998.000,00	5,52	76.104.000,00	5,70	80.498.000,00	5,77
Cota-Parte do IPVA	13.240.668,89	17.473.877,76	31,97	19.292.000,00	10,40	22.063.000,00	14,36	23.316.000,00	5,68	24.657.000,00	5,75
Cota-Parte do ITR	511.288,95	900.807,68	76,18	600.800,00	-33,30	629.000,00	4,69	661.000,00	5,09	695.000,00	5,14
Transferências da LC 61/1989	821.777,64	692.635,12	-15,72	868.000,00	25,32	909.000,00	4,72	956.000,00	5,17	1.005.000,00	5,13
Transferências do FUNDEB	52.569.192,46	64.635.531,75	22,95	77.283.000,00	19,57	80.469.000,00	4,12	83.682.000,00	3,99	87.023.000,00	3,99
Outras Transferências Correntes	35.196.774,53	37.628.339,85	6,91	33.813.000,00	-10,14	35.676.000,00	5,51	37.706.000,00	5,69	39.881.000,00	5,77
Demais Receitas Correntes	15.686.671,31	6.890.517,71	-56,07	6.863.000,00	-0,40	16.859.775,00	145,66	17.526.239,00	3,95	18.219.829,00	3,96
Receitas Correntes Restantes	15.686.671,31	6.890.517,71	-56,07	6.863.000,00	-0,40	16.859.775,00	145,66	17.526.239,00	3,95	18.219.829,00	3,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.171.615,75**	**6.863.565,86**	**11,21**	**12.422.000,00**	**80,98**	**12.917.000,00**	**3,98**	**13.408.000,00**	**3,80**	**13.921.000,00**	**3,83**
Operação de Crédito	4.416.264,97	216.144,40	-95,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	115.284,45	4.901.788,47	4.151,91	6.500.000,00	32,60	6.762.000,00	4,03	7.025.000,00	3,89	7.298.000,00	3,89
Outras Alienações de Bens	115.284,45	4.901.788,47	4.151,91	6.500.000,00	32,60	6.762.000,00	4,03	7.025.000,00	3,89	7.298.000,00	3,89
Transferências de Capital	1.640.066,33	1.745.632,99	6,44	5.922.000,00	239,25	6.155.000,00	3,93	6.383.000,00	3,70	6.623.000,00	3,76
Convênios	203.126,33	728.229,15	258,51	461.000,00	-36,70	479.000,00	3,90	491.000,00	2,51	503.000,00	2,44
Outras Transferências de Capital	1.436.940,00	1.017.403,84	-29,20	5.461.000,00	436,76	5.676.000,00	3,94	5.892.000,00	3,81	6.120.000,00	3,87
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**33.469.392,17**	**40.673.600,40**	**21,52**	**49.735.000,00**	**22,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (IV) - (I + II + III)	**366.431.222,93**	**447.784.897,79**	**22,20**	**493.734.000,00**	**10,26**	**439.870.000,00**	**-10,91**	**466.279.000,00**	**6,00**	**497.240.000,00**	**6,64**

FONTE: Receitas Realizadas de 2021 e 2022 foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Municipio de Cambé. A previsão da receita de 2023, constante na Lei Orçamentária Nº 3.133 de 20 de Dezembro de 2022. Os valores projetados a partir do exercício de 2024 foram elaborados conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição - STN. A queda na variação apresentada no exercício de 2024 é referente a redução das projeções de receitas de operações de crédito, bem como pelo fato de que a partir de 2024 o demonstrativo foi elaborado conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição - STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada receita, adotando metodologias técnicas e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação. A seguir serão demonstrados alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas:

Receita de Impostos:

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IRRF	JANEIRO	938.796,63	666.626,32	648.111,76	** 1.070.971,91	1.115.000,00	1.159.000,00	1.205.000,00
IRRF	FEVEREIRO	729.989,97	792.702,29	908.685,48	** 1.313.139,08	1.367.000,00	1.421.000,00	1.477.000,00
IRRF	MARÇO	796.342,01	848.418,19	1.124.104,21	** 1.440.776,32	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.000,00
IRRF	ABRIL	924.149,37	964.783,79	1.186.003,34	1.513.267,18	1.575.000,00	1.638.000,00	1.703.000,00
IRRF	MAIO	949.001,45	935.851,23	1.201.587,71	1.534.869,08	1.598.000,00	1.661.000,00	1.727.000,00
IRRF	JUNHO	781.570,86	864.456,12	1.188.859,31	1.518.074,00	1.580.000,00	1.643.000,00	1.708.000,00
IRRF	JULHO	803.075,64	869.310,87	1.260.147,02	1.572.071,56	1.636.000,00	1.701.000,00	1.769.000,00
IRRF	AGOSTO	757.787,75	874.242,18	1.347.570,96	1.682.470,08	1.751.000,00	1.821.000,00	1.893.000,00
IRRF	SETEMBRO	817.214,49	872.211,78	1.789.854,68	2.240.622,35	2.333.000,00	2.426.000,00	2.523.000,00
IRRF	OUTUBRO	792.202,04	822.189,68	1.313.884,24	1.640.129,78	1.707.000,00	1.775.000,00	1.846.000,00
IRRF	NOVEMBRO	771.548,80	786.367,88	1.327.371,02	1.652.175,61	1.720.000,00	1.788.000,00	1.859.000,00
IRRF	DEZEMBRO	1.880.072,25	1.964.104,79	3.199.313,64	3.988.741,49	4.153.000,00	4.319.000,00	4.491.000,00
IRRF	TOTAL	**10.941.751,26**	**11.261.265,12**	**16.495.493,37**	**21.167.308,42**	**22.035.000,00**	**22.912.000,00**	**23.823.000,00**

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
Exercício 2023, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2023, provável arrecadação.
Previsão para 2024, 2025 e 2026, aplicou-se inflação, conforme índices apresentados na Tabela 1 – Cenário Macroeconômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IPTU	JANEIRO	504.117,21	515.110,07	587.281,96	** 634.748,59	694.000,00	758.000,00	828.000,00
IPTU	FEVEREIRO	1.793.139,99	1.981.757,48	2.237.484,58	** 2.977.438,69	3.257.000,00	3.559.000,00	3.889.000,00
IPTU	MARÇO	9.854.218,10	11.777.082,16	14.998.965,58	** 16.633.793,75	18.200.000,00	19.890.000,00	21.737.000,00
IPTU	ABRIL	862.454,32	1.386.577,86	1.509.567,81	1.745.359,28	1.909.000,00	2.086.000,00	2.279.000,00
IPTU	MAIO	659.404,18	989.437,92	1.190.373,84	1.365.961,59	1.494.000,00	1.632.000,00	1.783.000,00
IPTU	JUNHO	702.212,10	968.153,84	859.518,94	991.636,42	1.085.000,00	1.185.000,00	1.295.000,00
IPTU	JULHO	1.249.750,84	865.819,76	1.061.082,50	1.218.044,02	1.332.000,00	1.455.000,00	1.590.000,00
IPTU	AGOSTO	864.333,01	721.554,07	1.124.857,02	1.297.812,49	1.420.000,00	1.551.000,00	1.695.000,00
IPTU	SETEMBRO	848.595,68	853.173,21	1.177.071,30	1.278.275,04	1.398.000,00	1.527.000,00	1.668.000,00
IPTU	OUTUBRO	852.211,58	983.749,38	892.591,88	1.024.473,77	1.120.000,00	1.224.000,00	1.337.000,00
IPTU	NOVEMBRO	678.615,14	1.265.940,83	902.771,22	1.053.826,34	1.153.000,00	1.260.000,00	1.377.000,00
IPTU	DEZEMBRO	1.064.878,17	1.257.761,70	941.216,76	1.065.682,84	1.166.000,00	1.274.000,00	1.392.000,00
IPTU	TOTAL	**19.933.930,32**	**23.566.118,28**	**27.482.783,39**	**31.287.052,82**	**34.228.000,00**	**37.401.000,00**	**40.870.000,00**

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
Exercício 2023, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2023, provável arrecadação. .
Com base no exercício 2023 aplicou-se:
5,29% TAC + Inflação para 2024
5,29% TAC + Inflação para 2025 e
5,29% TAC + Inflação para 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ISS	JANEIRO	1.442.393,55	1.888.460,64	1.766.569,21	**2.091.567,99	2.227.000,00	2.360.000,00	2.501.000,00
ISS	FEVEREIRO	1.317.348,33	1.540.711,14	1.627.179,22	** 2.227.324,58	2.371.000,00	2.513.000,00	2.663.000,00
ISS	MARÇO	1.393.064,15	1.686.771,07	1.978.860,34	** 2.197.211,88	2.339.000,00	2.479.000,00	2.627.000,00
ISS	ABRIL	842.297,11	1.477.641,35	1.817.670,66	2.024.168,96	2.155.000,00	2.284.000,00	2.421.000,00
ISS	MAIO	813.523,50	1.918.710,92	1.813.169,92	2.019.749,78	2.150.000,00	2.279.000,00	2.415.000,00
ISS	JUNHO	1.127.192,56	1.662.236,50	1.998.690,68	2.228.862,76	2.373.000,00	2.515.000,00	2.665.000,00
ISS	JULHO	1.784.863,07	1.808.160,94	2.413.719,96	2.888.786,38	3.075.000,00	3.259.000,00	3.454.000,00
ISS	AGOSTO	1.901.104,48	1.658.956,72	2.213.743,85	2.467.845,93	2.627.000,00	2.784.000,00	2.951.000,00
ISS	SETEMBRO	1.610.912,76	2.043.106,69	2.361.767,25	2.627.077,56	2.797.000,00	2.964.000,00	3.141.000,00
ISS	OUTUBRO	1.613.099,62	1.783.964,89	2.372.715,50	2.644.721,70	2.816.000,00	2.984.000,00	3.163.000,00
ISS	NOVEMBRO	1.626.805,02	2.203.897,80	2.444.880,34	2.684.472,61	2.858.000,00	3.029.000,00	3.210.000,00
ISS	DEZEMBRO	2.076.187,44	2.164.784,56	2.560.132,58	2.646.263,53	2.817.000,00	2.986.000,00	3.165.000,00
ISS	TOTAL	17.548.791,59	21.837.403,22	25.369.099,51	28.748.053,65	30.605.000,00	32.436.000,00	34.376.000,00

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
Exercício 2023, meses * janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2023, provável arrecadação.
A projeção para 2024, 2025 e 2026 foi considerada o crescimento esperado do PIB Serviços, e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	JANEIRO	109.010,50	124.457,44	134.552,42	** 123.703,81	128.000,00	133.000,00	138.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	FEVEREIRO	244.443,64	241.306,27	283.054,69	** 361.694,74	376.000,00	391.000,00	406.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	MARÇO	846.628,48	815.631,83	1.063.242,39	** 1.211.484,10	1.261.000,00	1.311.000,00	1.363.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	ABRIL	92.847,84	162.458,17	188.046,83	219.923,02	229.000,00	238.000,00	247.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	MAIO	98.007,85	150.956,96	183.397,17	208.325,04	216.000,00	224.000,00	232.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	JUNHO	101.013,48	150.762,93	177.128,42	201.133,68	209.000,00	217.000,00	225.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	JULHO	152.110,66	184.087,91	271.808,96	300.333,65	312.000,00	324.000,00	336.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	AGOSTO	848.055,87	922.051,44	1.144.414,56	1.237.026,18	1.288.000,00	1.339.000,00	1.392.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	SETEMBRO	157.723,62	207.657,03	271.025,92	299.997,03	312.000,00	324.000,00	336.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	OUTUBRO	136.500,31	259.926,24	203.448,99	229.297,29	238.000,00	247.000,00	256.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOVEMBRO	117.034,79	244.399,37	224.581,93	253.146,08	263.000,00	273.000,00	283.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	DEZEMBRO	183.707,22	208.204,80	174.483,31	194.748,16	202.000,00	210.000,00	218.000,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	TOTAL	**3.087.084,26**	**3.671.900,39**	**4.319.185,59**	**4.840.812,77**	**5.034.000,00**	**5.231.000,00**	**5.432.000,00**

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
Exercício 2023, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2023, provável arrecadação.
A projeção da receita de Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi calculada conforme variação da inflação medida pelo IPCA de cada ano apurado pelo Banco Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	ORÇADO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
FPM	JANEIRO	3.448.962,12	4.150.920,26	5.083.681,77	5.908.800,00	6.235.000,00	6.591.000,00	6.971.000,00
FPM	FEVEREIRO	4.983.596,32	5.440.803,99	7.096.391,05	7.707.690,00	8.133.000,00	8.597.000,00	9.093.000,00
FPM	MARÇO	2.914.046,69	3.646.856,61	4.302.120,21	4.672.700,00	4.931.000,00	5.212.000,00	5.513.000,00
FPM	ABRIL	2.856.410,86	3.812.512,25	5.099.535,84	5.538.820,00	5.845.000,00	6.178.000,00	6.535.000,00
FPM	MAIO	2.984.302,69	4.582.114,76	5.672.724,72	6.161.390,00	6.502.000,00	6.873.000,00	7.270.000,00
FPM	JUNHO	2.429.382,48	3.962.817,77	5.307.916,51	5.765.140,00	6.083.000,00	6.430.000,00	6.801.000,00
FPM	JULHO	4.612.163,98	5.904.478,31	7.792.096,87	8.456.970,00	8.924.000,00	9.433.000,00	9.978.000,00
FPM	AGOSTO	2.660.322,90	4.329.241,75	5.190.590,96	5.637.710,00	5.949.000,00	6.288.000,00	6.651.000,00
FPM	SETEMBRO	2.142.913,53	3.399.915,49	4.310.088,97	5.981.360,00	6.312.000,00	6.672.000,00	7.057.000,00
FPM	OUTUBRO	2.883.496,60	3.788.640,43	4.546.276,96	5.154.160,00	5.439.000,00	5.749.000,00	6.081.000,00
FPM	NOVEMBRO	3.821.856,35	4.920.408,27	5.713.842,58	5.693.420,00	6.008.000,00	6.351.000,00	6.718.000,00
FPM	DEZEMBRO	6.121.937,72	7.879.422,59	9.568.916,48	9.708.640,00	10.245.000,00	10.829.000,00	11.454.000,00
FPM	TOTAL	**41.859.392,24**	**55.818.132,48**	**69.684.182,92**	**76.386.800,00**	**80.606.000,00**	**85.203.000,00**	**90.122.000,00**

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
A previsão de receita do FPMI 2024, 2025 e 2026, foi estimado a partir da receita orçada de 2023, aplicando a variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano, bem como arrecadação histórica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Cota-Parte do ICMS - Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	ORÇADO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ICMS	JANEIRO	4.262.860,32	4.044.393,34	4.735.497,53	5.357.090,00	5.653.000,00	5.975.000,00	6.320.000,00
ICMS	FEVEREIRO	4.007.301,98	3.849.509,71	4.584.801,13	5.462.660,00	5.764.000,00	6.093.000,00	6.445.000,00
ICMS	MARÇO	4.118.589,95	4.881.832,33	5.954.063,80	6.735.600,00	7.108.000,00	7.513.000,00	7.947.000,00
ICMS	ABRIL	3.251.135,19	3.983.018,00	4.900.376,39	5.543.600,00	5.850.000,00	6.184.000,00	6.541.000,00
ICMS	MAIO	2.322.782,59	3.681.755,63	5.900.196,94	6.674.670,00	7.043.000,00	7.445.000,00	7.875.000,00
ICMS	JUNHO	3.990.872,24	5.144.321,96	4.860.388,14	5.498.370,00	5.802.000,00	6.133.000,00	6.487.000,00
ICMS	JULHO	3.815.377,36	4.136.884,22	4.831.857,46	5.466.100,00	5.768.000,00	6.097.000,00	6.449.000,00
ICMS	AGOSTO	3.739.727,27	4.748.168,29	5.733.502,57	6.486.090,00	6.844.000,00	7.234.000,00	7.652.000,00
ICMS	SETEMBRO	4.819.062,77	4.924.566,23	4.925.214,25	5.295.660,00	5.588.000,00	5.907.000,00	6.248.000,00
ICMS	OUTUBRO	4.446.153,26	4.251.422,76	4.796.149,72	5.566.960,00	5.874.000,00	6.209.000,00	6.567.000,00
ICMS	NOVEMBRO	4.194.835,51	5.814.230,39	4.581.516,92	5.182.890,00	5.469.000,00	5.781.000,00	6.115.000,00
ICMS	DEZEMBRO	5.319.145,87	5.143.109,43	4.509.900,54	4.960.710,00	5.235.000,00	5.533.000,00	5.852.000,00
ICMS	TOTAL	**48.287.844,31**	**54.603.212,29**	**60.313.465,39**	**68.230.400,00**	**71.998.000,00**	**76.104.000,00**	**80.498.000,00**

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
A previsão de receita do ICMS 2024, 2025 e 2026, foi estimado a partir da receita orçada de 2023, aplicando a variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano, bem como arrecadação histórica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Cota-Parte do IPVA – Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IPVA	JANEIRO	4.631.399,27	4.319.738,86	5.642.416,92	** 6.694.215,71	7.064.000,00	7.467.000,00	7.898.000,00
IPVA	FEVEREIRO	1.956.990,82	1.724.430,65	2.042.577,49	** 2.488.008,49	2.625.000,00	2.774.000,00	2.934.000,00
IPVA	MARÇO	1.677.126,13	1.168.081,26	2.151.989,30	** 2.570.061,74	2.712.000,00	2.866.000,00	3.031.000,00
IPVA	ABRIL	434.759,33	1.264.782,32	1.933.642,52	2.319.568,14	2.447.000,00	2.586.000,00	2.735.000,00
IPVA	MAIO	460.502,24	1.228.670,84	1.900.246,07	2.279.496,72	2.405.000,00	2.542.000,00	2.688.000,00
IPVA	JUNHO	446.092,40	961.142,86	743.306,40	891.643,46	940.000,00	993.000,00	1.050.000,00
IPVA	JULHO	432.000,33	564.949,16	604.176,75	826.831,63	872.000,00	921.000,00	974.000,00
IPVA	AGOSTO	390.333,32	470.357,03	568.379,77	681.822,63	719.000,00	760.000,00	803.000,00
IPVA	SETEMBRO	437.768,23	396.893,83	448.957,14	538.552,08	568.000,00	600.000,00	634.000,00
IPVA	OUTUBRO	427.263,92	393.384,58	457.797,18	549.156,67	579.000,00	612.000,00	647.000,00
IPVA	NOVEMBRO	338.718,83	328.633,69	398.011,93	477.434,47	503.000,00	531.000,00	561.000,00
IPVA	DEZEMBRO	381.156,38	419.603,81	582.376,29	596.627,39	629.000,00	664.000,00	702.000,00
IPVA	TOTAL	**12.014.111,20**	**13.240.668,89**	**17.473.877,76**	**20.913.419,12**	**22.063.000,00**	**23.316.000,00**	**24.657.000,00**

NOTA: Exercício 2020 a 2022, receita arrecadada.
Exercício 2023, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2023, provável arrecadação.
A projeção para 2024, 2025 e 2026 estimada em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESA

Memória e Metodologia de Cálculo - Despesa

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	▲%	2023	▲%	2024	▲%	2025	▲%	2026	▲%
	ARRECADADO	ARRECADADO		PREVISTO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
DESPESAS CORRENTES (I)	**283.399.876,77**	**357.488.132,15**	**26,14**	**389.306.000,00**	**8,90**	**354.276.492,00**	**-9,00**	**373.078.950,00**	**5,31**	**396.179.718,00**	**6,19**
Pessoal e Encargos Sociais	175.198.758,14	216.527.224,19	23,59	231.561.710,00	6,94	177.642.492,00	-23,29	189.133.950,00	6,47	196.615.718,00	3,96
Juros e Encargos da Dívida	637.167,31	756.673,02	18,76	1.002.000,00	32,42	1.043.000,00	4,09	1.084.000,00	3,93	1.126.000,00	3,87
Outras Despesas Correntes	107.563.951,32	140.204.234,94	30,35	156.742.290,00	11,80	175.591.000,00	12,03	182.861.000,00	4,14	198.438.000,00	8,52
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**6.023.345,88**	**21.240.657,63**	**252,64**	**32.698.000,00**	**53,94**	**34.190.000,00**	**4,56**	**35.816.000,00**	**4,76**	**37.518.000,00**	**4,75**
Investimentos	5.078.279,36	19.290.720,63	279,87	30.702.000,00	59,15	32.113.000,00	4,60	33.657.000,00	4,81	35.274.000,00	4,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
Amortização da Dívida	945.066,52	1.949.937,00	106,33	1.982.000,00	1,64	2.063.000,00	4,09	2.145.000,00	3,97	2.230.000,00	3,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)	**0,00**	**0,00**		**21.918.000,00**	**0,00**	**833.000,00**	**-96,20**	**866.000,00**	**3,96**	**900.000,00**	**3,93**
Despesas Intraorçamentarias	33.508.136,62	39.689.601,90	18,45	49.812.000,00	25,50	50.570.508,00	1,52	56.518.050,00	11,76	62.642.282,00	10,84
DESPESA TOTAL	**322.931.359,27**	**418.418.391,68**	**29,57**	**493.734.000,00**	**18,00**	**439.870.000,00**	**-10,91**	**466.279.000,00**	**6,00**	**497.240.000,00**	**6,64**

FONTE:Valores realizados de 2021 e 2022 estão de acordo com o Anexo I - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Municipio de Cambé. A previsão da despesa de 2023, constante da Lei Orçamentária Nº 3.133 de 20 de Dezembro de 2022. Os valores projetados a partir do exercício de 2024 foram elaborados conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição - STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISTO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	**326.790.215,01**	**400.247.731,53**	**431.577.000,00**	**426.953.000,00**	**452.871.000,00**	**483.319.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**74.148.640,33**	**85.613.834,26**	**89.589.000,00**	**106.212.000,01**	**113.101.000,00**	**120.489.000,00**
IPTU	23.566.118,28	27.482.783,39	30.841.000,00	34.228.000,00	37.401.000,00	40.870.000,00
ISS	21.837.403,22	25.369.099,51	25.989.000,00	30.605.000,00	32.436.000,00	34.376.000,00
ITBI	13.811.953,32	11.947.272,40	13.565.000,00	14.310.000,00	15.121.000,00	15.988.000,00
IRRF	11.261.265,12	16.495.493,37	14.453.000,00	22.035.000,00	22.912.000,00	23.823.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.671.900,39	4.319.185,59	4.741.000,00	5.034.000,00	5.231.000,00	5.432.000,00
Contribuições	**15.729.882,99**	**29.448.877,30**	**31.774.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**8.463.973,14**	**26.965.661,79**	**26.877.000,00**	**11.531.225,00**	**14.615.761,00**	**20.729.171,00**
(-) Aplicações Financeiras (II)	7.575.848,85	25.929.128,14	25.749.000,00	10.735.991,00	13.793.293,00	19.878.788,00
Outras Receitas Patrimoniais	888.124,29	1.036.533,65	1.128.000,00	795.234,00	822.468,00	850.383,00
Transferências Correntes	**212.761.047,24**	**251.328.840,47**	**276.474.000,00**	**292.350.000,00**	**307.628.000,00**	**323.881.000,00**
Cota-Parte do FPM	55.818.132,48	69.684.182,92	76.386.800,00	80.606.000,00	85.203.000,00	90.122.000,00
Cota-Parte do ICMS	54.603.212,29	60.313.465,39	68.230.400,00	71.998.000,00	76.104.000,00	80.498.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.240.668,89	17.473.877,76	19.292.000,00	22.063.000,00	23.316.000,00	24.657.000,00
Cota-Parte do ITR	511.288,95	900.807,68	600.800,00	629.000,00	661.000,00	695.000,00
Transferências da LC61/1989	821.777,64	692.635,12	868.000,00	909.000,00	956.000,00	1.005.000,00
Transferências do FUNDEB	52.569.192,46	64.635.531,75	77.283.000,00	80.469.000,00	83.682.000,00	87.023.000,00
Outras Transferências Correntes	35.196.774,53	37.628.339,85	33.813.000,00	35.676.000,00	37.706.000,00	39.881.000,00
Demais Receitas Correntes	**15.686.671,31**	**6.890.517,71**	**6.863.000,00**	**16.859.775,00**	**17.526.239,00**	**18.219.829,00**
Receitas Correntes Restantes	15.686.671,31	6.890.517,71	6.863.000,00	16.859.775,00	17.526.239,00	18.219.829,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	**319.214.366,16**	**374.318.603,39**	**405.828.000,00**	**416.217.009,00**	**439.077.707,00**	**463.440.212,00**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**6.171.615,75**	**6.863.565,86**	**12.422.000,00**	**12.917.000,01**	**13.408.000,00**	**13.921.000,00**
Operações de Crédito (V)	**4.416.264,97**	**216.144,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens (VII)	**115.284,45**	**4.901.788,47**	**6.500.000,00**	**6.762.000,00**	**7.025.000,00**	**7.298.000,00**
Outras Alienações de Bens	115.284,45	4.901.788,47	6.500.000,00	6.762.000,00	7.025.000,00	7.298.000,00
Transferências de Capital	**1.640.066,33**	**1.745.632,99**	**5.922.000,00**	**6.155.000,00**	**6.383.000,00**	**6.623.000,00**
Convênios	203.126,33	728.229,15	461.000,00	479.000,00	491.000,00	503.000,00
Outras Transferências de Capital	1.436.940,00	1.017.403,84	5.461.000,00	5.676.000,00	5.892.000,00	6.120.000,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI)	**1.755.350,78**	**6.647.421,46**	**12.422.000,00**	**12.917.000,01**	**13.408.000,00**	**13.921.000,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	**320.969.716,94**	**380.966.024,85**	**418.250.000,00**	**429.134.009,00**	**452.485.707,00**	**477.361.212,00**
Receitas Intraorçamentarias	33.469.392,17	40.673.600,40	49.735.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	**366.431.222,93**	**447.784.897,79**	**493.734.000,00**	**439.870.000,00**	**466.279.000,00**	**497.240.000,00**

continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
DESPESAS CORRENTES (X)	**283.399.876,77**	**357.488.132,15**	**389.306.000,00**	**354.276.492,00**	**373.078.950,00**	**396.179.718,00**
Pessoal e Encargos Sociais	175.198.758,14	216.527.224,19	231.561.710,00	177.642.492,00	189.133.950,00	196.615.718,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	637.167,31	756.673,02	1.002.000,00	1.043.000,00	1.084.000,00	1.126.000,00
Outras Despesas Correntes	107.563.951,32	140.204.234,94	156.742.290,00	175.591.000,00	182.861.000,00	198.438.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**282.762.709,46**	**356.731.459,13**	**388.304.000,00**	**353.233.492,00**	**371.994.950,00**	**395.053.718,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**6.023.345,88**	**21.240.657,63**	**32.698.000,00**	**34.190.000,00**	**35.816.000,00**	**37.518.000,00**
Investimentos	5.078.279,36	19.290.720,63	30.702.000,00	32.113.000,00	33.657.000,00	35.274.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	945.066,52	1.949.937,00	1.982.000,00	2.063.000,00	2.145.000,00	2.230.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	**5.078.279,36**	**19.290.720,63**	**30.716.000,00**	**32.127.000,00**	**33.671.000,00**	**35.288.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	21.918.000,00	833.000,00	866.000,00	900.000,00
Despesas Intraorçamentarias	33.508.136,62	39.689.601,90	49.812.000,00	50.570.508,00	56.518.050,00	62.642.282,00
DESPESA TOTAL	**322.931.359,27**	**418.418.391,68**	**493.734.000,00**	**439.870.000,00**	**466.279.000,00**	**497.240.000,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XII + XVII + XVIII)	**287.840.988,82**	**376.022.179,76**	**422.420.000,00**	**385.360.492,00**	**405.665.950,00**	**430.341.718,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = [IX - XIX]	**33.128.728,12**	**4.943.845,09**	**-4.170.000,00**	**43.773.517,00**	**46.819.757,00**	**47.019.494,00**

I A: O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A partir do exercício de 2024 foi elaborado conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição / STN, excluídas as receitas do RPPS.

Metodologia e Memória de Cálculo - Resultado Nominal

ABAIXO DA LINHA	LDO	LDO	LDO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.450.516,98	43.380.916,98	41.398.916,98	39.335.916,98	37.190.916,98	34.960.916,98
DEDUÇÕES (XXIX)	25.428.029,97	26.307.839,81	27.307.537,72	28.435.339,03	29.572.752,59	30.755.662,69
Disponibilidade de Caixa	25.428.029,97	26.307.839,81	27.307.537,72	28.435.339,03	29.572.752,59	30.755.662,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	23.022.487,01	17.073.077,17	14.091.379,26	10.900.577,95	7.618.164,39	4.205.254,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-4.962.741,43**	**5.949.409,84**	**2.981.697,91**	**3.190.801,31**	**3.282.413,56**	**3.412.910,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
	(a)		(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	(b)		(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	439.870.000,00	422.423.893,21	0,070	107,888	466.279.000,00	430.562.942,77	0,073	107,888	497.240.000,00	441.492.683,53	0,076	107,888
Receitas Primárias (I)	429.134.009,00	412.113.712,67	0,068	105,255	452.485.707,00	417.826.188,97	0,071	104,697	477.361.212,00	423.842.576,02	0,073	103,575
Receitas Primárias Correntes	416.217.009,00	399.709.026,22	0,066	102,087	439.077.707,00	405.445.215,49	0,069	101,594	463.440.212,00	411.482.308,04	0,071	100,554
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.212.000,00	101.999.423,79	0,017	26,051	113.101.000,00	104.437.685,14	0,018	26,169	120.489.000,00	106.980.556,56	0,018	26,143
Transferências Correntes	292.350.000,00	280.754.825,69	0,046	71,706	307.628.000,00	284.064.298,33	0,048	71,179	323.881.000,00	287.569.567,68	0,050	70,274
Demais Receitas Primárias Correntes	17.655.009,00	16.954.776,72	0,003	4,330	18.348.707,00	16.943.232,02	0,003	4,246	19.070.212,00	16.932.183,80	0,003	4,138
Receitas Primárias de Capital	12.917.000,00	12.404.686,45	0,002	3,168	13.408.000,00	12.380.973,48	0,002	3,102	13.921.000,00	12.360.267,97	0,002	3,020
Despesa Total	439.870.000,00	422.423.893,21	0,070	107,888	466.279.000,00	430.562.942,77	0,073	107,888	497.240.000,00	441.492.683,53	0,076	107,888
Despesas Primárias (II)	385.360.492,00	370.076.339,19	0,061	94,518	405.665.950,00	374.592.733,57	0,063	93,863	430.341.718,00	382.094.602,03	0,066	93,373
Despesas Primárias Correntes	353.233.492,00	339.223.559,01	0,056	86,639	371.994.950,00	343.500.866,15	0,058	86,073	395.053.718,00	350.762.863,20	0,061	85,716
Pessoal e Encargos Sociais	177.642.492,00	170.596.842,41	0,028	43,571	189.133.950,00	174.646.660,24	0,030	43,762	196.615.718,00	174.572.441,81	0,030	42,660
Outras Despesas Correntes	175.591.000,00	168.626.716,60	0,028	43,068	182.861.000,00	168.854.205,91	0,029	42,311	198.438.000,00	176.190.421,40	0,030	43,056
Despesas Primárias de Capital	32.127.000,00	30.852.780,18	0,005	7,880	33.671.000,00	31.091.867,41	0,005	7,791	35.288.000,00	31.331.738,83	0,005	7,657
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**43.773.517,00**	**42.037.373,48**	**0,007**	**10,736**	**46.819.757,00**	**43.233.455,40**	**0,007**	**10,833**	**47.019.494,00**	**41.747.973,99**	**0,007**	**10,202**
Dívida Pública Consolidada (DC)	39.335.916,98	37.775.777,37	0,006	9,648	37.190.916,98	34.342.165,65	0,006	8,605	34.960.916,98	31.041.326,23	0,005	7,586
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.900.577,95	10.468.239,65	0,002	2,674	7.618.164,39	7.034.627,93	0,001	1,763	4.205.254,29	3.733.788,51	0,001	0,912
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**3.190.801,31**	**3.064.247,87**	**0,001**	**0,783**	**3.282.413,56**	**3.030.987,12**	**0,001**	**0,759**	**3.412.910,10**	**3.030.276,81**	**0,001**	**0,741**

NOTA: A partir do exercício de 2024 foi considerado a nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 13ª edição. (Não considerando as receitas e despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS).

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,40	1,71	1,78
Inflação Média -IPCA (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,13	4,00	4,00
Projeção do PIB do Paraná	629.222.490.000,00	639.982.194.579,00	651.373.877.642,51
Receita Corrente Líquida - RCL	458.017.440,83	488.229.789,77	522.748.163,37

FONTE: Sistema de Expectativas de Mercado - SÉRIE FOCUS - Banco Central Apurado em 24/03/2023.

ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO	
2024	1,0413
2025	1,0830
2026	1,1263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	393.902.000,00	0,064	107,888	447.784.897,79	0,073	122,646	53.882.897,79	13,679
Receitas Primárias (I)	337.891.800,00	0,055	92,547	380.966.024,85	0,062	104,345	43.074.224,85	12,748
Despesa Total	393.902.000,00	0,064	107,888	418.418.391,68	0,068	114,603	24.516.391,68	6,224
Despesas Primárias (II)	333.249.000,00	0,054	91,276	376.022.179,76	0,061	102,991	42.773.179,76	12,835
Resultado Primário (III) = (I–II)	4.642.800,00	0,001	1,272	4.943.845,09	0,001	1,354	301.045,09	6,484
Resultado Nominal	20.363.000,00	0,003	5,577	12.575.176,16	0,002	3,444	-7.787.823,84	-38,245
Dívida Pública Consolidada	43.380.916,98	0,007	11,882	47.714.706,79	0,008	13,069	4.333.789,81	9,990
Dívida Consolidada Líquida	17.073.077,17	0,003	4,676	-55.481.109,31	-0,009	-15,196	-72.554.186,48	-424,963

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO - Portal da Transparência do Município de Cambé.

VARIÁVEIS	2022
Projeção do PIB do Paraná	615.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	365.102.217,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	336.706.000,00	393.902.000,00	16,987	493.734.000,00	25,344	439.870.000,00	-10,910	466.279.000,00	6,004	497.240.000,00	6,640
Receitas Primárias (I)	289.797.480,00	337.891.800,00	16,596	418.250.000,00	23,782	429.134.009,00	2,602	452.485.707,00	5,442	477.361.212,00	5,498
Despesa Total	336.706.000,00	393.902.000,00	16,987	493.734.000,00	25,344	439.870.000,00	-10,910	466.279.000,00	6,004	497.240.000,00	6,640
Despesas Primárias (II)	288.904.000,00	333.249.000,00	15,349	422.420.000,00	26,758	385.360.492,00	-8,773	405.665.950,00	5,269	430.341.718,00	6,083
Resultado Primário (III) = (I - II)	893.480,00	4.642.800,00	419,631	-4.170.000,00	-189,816	43.773.517,00	-1149,725	46.819.757,00	6,959	47.019.494,00	0,427
Resultado Nominal	14.433.000,00	20.363.000,00	41,086	20.577.000,00	1,051	3.190.801,31	-84,493	3.282.413,56	2,871	3.412.910,10	3,976
Dívida Pública Consolidada	48.450.516,98	43.380.916,98	-10,463	41.398.916,98	-4,569	39.335.916,98	-4,983	37.190.916,98	-5,453	34.960.916,98	-5,996
Dívida Consolidada Líquida	23.022.487,01	17.073.077,17	-25,842	14.091.379,26	-17,464	10.900.577,95	-22,644	7.618.164,39	-30,112	4.205.254,29	-44,800

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	377.324.013,15	417.260.388,60	10,584	493.734.000,00	18,328	422.423.893,21	-14,443	430.562.942,77	1,927	441.492.683,53	2,538
Receitas Primárias (I)	324.756.755,61	357.928.783,74	10,214	418.250.000,00	16,853	412.113.712,67	-1,467	417.826.188,97	1,386	423.842.576,02	1,440
Despesa Total	377.324.013,15	417.260.388,60	10,584	493.734.000,00	18,328	422.423.893,21	-14,443	430.562.942,77	1,927	441.492.683,53	2,538
Despesas Primárias (II)	323.755.492,02	353.010.665,70	9,036	422.420.000,00	19,662	370.076.339,19	-12,391	374.592.733,57	1,220	382.094.602,03	2,003
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.001.263,59	4.918.118,04	391,191	-4.170.000,00	-184,789	42.037.373,48	-1108,090	43.233.455,40	2,845	41.747.973,99	-3,436
Resultado Nominal	16.174.102,87	21.570.525,90	33,365	20.577.000,00	-4,606	3.064.247,87	-85,108	3.030.987,12	-1,085	3.030.276,81	-0,023
Dívida Pública Consolidada	54.295.270,97	45.953.405,36	-15,364	41.398.916,98	-9,911	37.775.777,37	-8,752	34.342.165,65	-9,089	31.041.326,23	-9,612
Dívida Consolidada Líquida	25.799.769,51	18.085.510,65	-29,900	14.091.379,26	-22,085	10.468.239,65	-25,712	7.034.627,93	-32,800	3.733.788,51	-46,923

FONTE: Exercícios 2021, 2022 e 2023, extraídos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

NOTA: Os valores a preços constantes foram calculados com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor)

A partir do exercício de 2024 foi considerado a nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 13ª edição. (Não considerando as receitas e despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	5,93	4,13	4,00	4,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, BACEN Séries FOCUS em 24/03/2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2021 - Valor corrente x	1,1206
2022 - Valor corrente x	1,0593
2023* - Valor corrente x	1,0000
2024* - Valor corrente /	1,0413
2025*- Valor corrente /	1,0830
2026*- Valor corrente /	1,1263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	299.355.821,25	100,00%	247.667.628,83	100,00%	191.838.334,17	100,00%
TOTAL	299.355.821,25	100,00%	247.667.628,83	100,00%	191.838.334,17	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	30.330.325,23	100,00%	29.750.462,96	100,00%	34.694.385,54	100,00%
TOTAL	30.330.325,23	1,00	29.750.462,96	100,00%	34.694.385,54	100,00%

FONTE: Departamento de Contabilidade – Sistema E-contab. Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.138.730,77	116.541,78	526.199,93
Alienação de Bens Móveis	0,00	69.825,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.927.954,28	45.459,45	525.605,32
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	210.776,49	1.257,33	594,61

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	869.834,22	141.087,70	408.698,84
DESPESAS DE CAPITAL	869.834,22	141.087,70	408.698,84
Investimentos	869.834,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	141.087,70	408.698,84
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	4.361.851,72	92.955,17	117.501,09

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO. Portal da Transparência Município de Cambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	68.459.144,13	56.252.774,48	76.147.935,62
Receita de Contribuições dos Segurados	12.988.389,54	15.729.882,99	19.913.792,16
Ativo	12.415.778,04	14.963.368,23	18.462.284,08
Inativo	554.672,16	737.626,98	1.393.122,70
Pensionista	17.939,34	28.887,78	58.385,38
Receita de Contribuições Patronais	22.102.292,62	23.248.225,70	28.246.504,23
Ativo	22.102.292,62	23.248.225,70	28.246.504,23
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.675.119,75	5.270.122,88	13.650.157,40
Receitas Imobiliárias	206.400,10	256.020,35	321.536,69
Receitas de Valores Mobiliários	12.468.719,65	5.014.102,53	13.328.620,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.693.342,22	12.004.542,91	14.337.481,83
Compensação Financeira entre os Regimes	11.270.556,63	1.757.736,45	1.903.100,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	8.406.810,62	10.221.166,47	12.427.096,17
Demais Receitas Correntes	1.015.974,97	25.639,99	7.284,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**60.052.333,51**	**46.031.608,01**	**63.720.839,45**

continuação

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	41.901.748,09	45.188.560,58	52.138.130,07
Aposentadorias	37.865.660,39	40.580.876,36	46.706.602,24
Pensões por Morte	4.036.087,70	4.607.684,22	5.431.527,83
Outras Despesas Previdenciárias	862.006,86	310.060,24	195.899,84
Compensação Financeira entre os Regimes	725.636,56	203.005,10	195.899,84
Demais Despesas Previdenciárias	136.370,30	107.055,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**42.763.754,95**	**45.498.620,82**	**52.334.029,91**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	17.288.578,56	532.987,19	11.386.809,54

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	12.660.000,00	12.930.000,00	18.750.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.406.810,62	10.221.166,47	12.427.096,17
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.628,70	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	164.032.595,04	171.271.065,28	190.495.462,69
Outro Bens e Direitos	41.760.769,32	38.554.384,28	40.582.372,72

continuação

(PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

continuação

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes	0,00	0,00	2.155.978,84
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**2.155.978,84**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)	**1.553.962,14**	**0,00**	**1.223.410,20**
Pessoal e Encargos Sociais			649.541,82
Demais Despesas Correntes			573.868,38
Despesas de Capital (XIV)	39.015,13	0,00	27.703,64
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.592.977,27**	**0,00**	**1.251.113,84**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-1.592.977,27**	**0,00**	**904.865,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2020**	**2021**	**2022**
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020, 2021 e 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	-	-	-	191.664.819,27
2023	66.032.016,26	57.442.715,31	8.589.300,95	200.254.120,22
2024	70.035.511,84	57.768.187,88	12.267.323,96	212.521.444,18
2025	74.889.989,77	58.059.454,64	16.830.535,13	229.351.979,31
2026	80.548.643,12	59.437.120,76	21.111.522,36	250.463.501,67
2027	87.374.034,02	61.035.702,88	26.338.331,14	276.801.832,81
2028	90.380.115,52	63.127.617,54	27.252.497,98	304.054.330,79
2029	93.541.102,93	65.161.608,74	28.379.494,19	332.433.824,98
2030	95.854.780,94	66.641.104,80	29.213.676,14	361.647.501,12
2031	97.063.856,96	68.805.742,52	28.258.114,44	389.905.615,56
2032	100.305.957,93	71.009.324,38	29.296.633,55	419.202.249,11
2033	103.511.847,03	73.926.959,06	29.584.887,97	448.787.137,08
2034	106.989.429,70	75.969.445,05	31.019.984,65	479.807.121,73
2035	110.637.104,51	78.253.586,36	32.383.518,15	512.190.639,88
2036	112.526.448,57	81.712.269,49	30.814.179,08	543.004.818,96
2037	115.684.756,55	83.213.807,65	32.470.948,90	575.475.767,86
2038	116.654.418,70	85.968.149,68	30.686.269,02	606.162.036,88
2039	118.005.458,21	88.359.311,69	29.646.146,52	635.808.183,40
2040	121.400.407,68	88.426.519,36	32.973.888,32	668.782.071,72
2041	125.319.032,99	87.794.018,59	37.525.014,40	706.307.086,12
2042	129.761.652,67	87.219.002,69	42.542.649,98	748.849.736,10
2043	134.949.718,83	86.290.831,69	48.658.887,14	797.508.623,24
2044	140.362.324,12	85.110.181,29	55.252.142,83	852.760.766,07
2045	52.483.603,31	83.536.937,58	-31.053.334,27	821.707.431,80
2046	49.737.641,26	81.723.560,41	-31.985.919,15	789.721.512,65
2047	47.194.906,23	79.610.733,74	-32.415.827,51	757.305.685,14
2048	44.801.625,98	77.010.426,26	-32.208.800,28	725.096.884,86
2049	42.636.252,79	74.308.710,83	-31.672.458,04	693.424.426,82
2050	40.226.211,24	71.461.750,04	-31.235.538,80	662.188.888,02
2051	38.294.581,18	68.350.423,97	-30.055.842,79	632.133.045,23
2052	36.206.671,71	65.602.865,45	-29.396.193,74	602.736.851,49
2053	34.347.546,63	62.487.271,17	-28.139.724,54	574.597.126,95
2054	32.560.988,71	59.551.548,44	-26.990.559,73	547.606.567,22
2055	30.927.966,73	56.426.196,66	-25.498.229,93	522.108.337,29
2056	29.398.914,77	53.370.772,07	-23.971.857,30	498.136.479,99
2057	27.931.231,29	50.331.837,61	-22.400.606,32	475.735.873,67
2058	26.601.961,39	47.243.075,25	-20.641.113,86	455.094.759,81
2059	25.348.910,31	44.270.289,73	-18.921.379,42	436.173.380,39
2060	24.180.353,59	41.393.006,34	-17.212.652,75	418.960.727,64
2061	23.105.043,60	38.582.684,60	-15.477.641,00	403.483.086,64
2062	22.137.580,67	35.804.455,82	-13.666.875,15	389.816.211,49
2063	21.263.037,02	33.134.857,95	-11.871.820,93	377.944.390,56

continuação

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2064	20.481.405,62	30.579.181,98	-10.097.776,36	367.846.614,20
2065	19.792.370,46	28.141.927,98	-8.349.557,52	359.497.056,68
2066	19.195.282,65	25.826.189,62	-6.630.906,97	352.866.149,71
2067	18.689.188,31	23.633.269,62	-4.944.081,31	347.922.068,40
2068	18.272.887,85	21.563.058,04	-3.290.170,19	344.631.898,21
2069	17.944.981,50	19.613.934,66	-1.668.953,16	342.962.945,05
2070	17.703.979,97	17.783.458,45	-79.478,48	342.883.466,57
2071	17.548.396,44	16.069.205,69	1.479.190,75	344.362.657,32
2072	17.476.700,36	14.468.011,91	3.008.688,45	347.371.345,77
2073	17.487.376,97	12.976.290,33	4.511.086,64	351.882.432,41
2074	17.578.938,11	11.590.435,54	5.988.502,57	357.870.934,98
2075	17.749.882,69	10.306.248,68	7.443.634,01	365.314.568,99
2076	17.998.815,06	9.119.801,56	8.879.013,50	374.193.582,49
2077	18.324.432,72	8.027.739,37	10.296.693,35	384.490.275,84
2078	18.725.511,53	7.027.056,42	11.698.455,11	396.188.730,95
2079	19.200.917,35	6.114.942,43	13.085.974,92	409.274.705,87
2080	19.749.579,55	5.288.398,74	14.461.180,81	423.735.886,68
2081	20.370.472,10	4.543.886,30	15.826.585,80	439.562.472,48
2082	21.062.651,20	3.877.243,24	17.185.407,96	456.747.880,44
2083	21.825.322,83	3.284.101,12	18.541.221,71	475.289.102,15
2084	22.657.838,61	2.759.703,59	19.898.135,02	495.187.237,17
2085	23.559.734,15	2.299.035,74	21.260.698,41	516.447.935,58
2086	24.530.794,77	1.897.214,27	22.633.580,50	539.081.516,08
2087	25.571.027,51	1.549.084,28	24.021.943,23	563.103.459,31
2088	26.680.726,52	1.249.744,04	25.430.982,48	588.534.441,79
2089	27.860.466,34	994.521,91	26.865.944,43	615.400.386,22
2090	29.111.104,71	779.022,12	28.332.082,59	643.732.468,81
2091	30.433.801,03	599.363,73	29.834.437,30	673.566.906,11
2092	31.829.982,93	451.996,87	31.377.986,06	704.944.892,17
2093	33.301.330,19	333.533,73	32.967.796,46	737.912.688,63
2094	34.849.758,45	240.537,97	34.609.220,48	772.521.909,11
2095	36.477.414,26	169.309,43	36.308.104,83	808.830.013,94
2096	38.186.718,14	116.132,74	38.070.585,40	846.900.599,34
2097	39.980.398,57	77.528,62	39.902.869,95	886.803.469,29

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base de Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de servidores ativos	2.668
Folha Salarial de Ativos	R$ 9.559.528,01
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de servidores inativos	1023
Folha dos Inativos	R$ 4.138.862,55
Idade Média de inativos	67,8 anos
Crescimento real de Remuneração de ativos	1,51% ao ano
Crescimento real de Proventos de inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerado
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerado
Taxas de Juros Real	4,72% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de válidos e inválidos	IBGE 2020 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerado

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	Isenções Lei 1953/2005	912.796,78	999.529,08	1.039.508,17	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	Art. 19 § 1° da Lei 454/1983 - 5% Hortas	5.912,70	5.912,70	5.912,70	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	Lei 2.027/2005 -Desconto pagamento de Créditos da Fazenda Pública Municipal, ainda não vencidos.	8.081.836,28	8.832.638,87	9.185.944,43	-
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	LEI 2.675/2014 - Concede Isenção de impostos e taxas municipais às entidades declaradas de utilidade pública; Lei Municipal de Isenção e Remissão de Tributos; CTM - Lei 454/1953.	1.571.229,74	1.717.196,98	1.785.884,86	Redução de Despesas e Ampliação da base de cálculo do tributo.
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO DE EMPRESAS COM INCREMENTO DE ICMS E/OU ISSQN.	Conforme Lei 2.326/2009 e Regulamentações	246.513,17	269.414,24	280.190,81	Incremento Gerado pelas empresas através de Valor Adicionado de ICMS e/ou ISSQN.
2 – ITBI	ISENÇÃO		208.966,50	217.325,16	226.018,17	Aplicabilidade da Lei 2.882/2017, Lei 3.096/2022 e Ampliação da base de cálculo do tributo
3 - ISSQN	Isenções de Pessoas Jurídicas	LEI 2.675/2014 - Concede Isenção de impostos e taxas municipais às entidades declaradas de utilidade pública	729.637,69	758.823,20	789.176,13	Redução de Despesas e Incremento Gerado pelas empresas através de Valor Adicionado de ICMS.
4 - TAXAS	Isenções de Pessoas Jurídicas	LEI 2.675/2014 - Concede Isenção de impostos e taxas municipais às entidades declaradas de utilidade pública	38.142,81	39.668,52	41.255,26	Redução de Despesas e Incremento Gerado pelas empresas através de Valor Adicionado de ICMS
4 - TAXAS	Isenções de Pessoas Jurídicas	Leis Municipais de isenção de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS, Taxa de Fiscalização e Localização – TFL, Taxa de Fiscalização Veículos – TFV e outras.	35.000,00	36.400,00	37.856,00	Ampliação da base de calculo anual do ISSQN e do próprio tributo em questão.
5 - Multas e Juros	Outros Benefícios	REFISCAMBÈ	3.326.967,86	3.460.046,57	3.598.448,44	Incremento na Divida Ativa
TOTAL			**15.157.003,53**	**16.336.955,32**	**16.990.194,97**	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA: Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera -se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. As despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do Município. Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa. Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício de 2024, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

ANEXO II

Anexo de Riscos Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	19.492.267,03	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingência, bem como contingenciamento do orçamento	19.492.267,03
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**19.492.267,03**	**SUBTOTAL**	**19.492.267,03**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**19.492.267,03**	**TOTAL**	**19.492.267,03**

FONTE: Procuradoria Jurídica do Município de Cambé em 10/04/2023. Comunicação Interna 178/2023-SAJ.

ANEXO III

Demonstrativo de Obras em Andamento

Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ ABRIL/2023
2024

Demonstrativo de Obras em Andamento até abril/2023

OBRAS EM ANDAMENTO 2023	SECRETARIA	OBJETO	Repasse	Recursos Livres	Total Contratado	%
319-2022	Educação	Construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Professora Lourdes Gobi Rodrigues	495.000,00	788.778,94	1.283.778,94	3,27
314-2022	Saúde	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	971.284,35	971.284,35	0,94
318-2022	Educação	Construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Olavo Soares de Barros	0,00	1.466.689,67	1.466.689,67	2,03
286-2022	Obras	Pavimentação asfaltica em CBUQ contrato	2.277.054,98	0,00	2.277.054,98	12,60
177-2022	Obras	Execução dos serviços de ampliação na Capela Mortuária contrato	0,00	448.655,50	448.655,50	57,00
17-2022	Assistencia Social	Construção da Unidade CREAS – Centro de Referência Especializado	382.000,00	171.897,15	553.897,15	67,83
005-2022	Esportes	Reforma do Ginásio Esportivo Edimilson Carlos Marigo, localizado na Avenida Antonio Raminelli	283.635,00	44.217,50	327.852,50	50,15
83-2022	Assistencia Social	Execução dos serviços de reforma do Centro de Referência de Assistência Social	0,00	381.552,85	381.552,85	97,00
311-2022	Saúde	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Novo Band	114.560,70	1.446.808,51	1.561.369,21	17,70
316-2022	Saúde	Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, porte III, para o Jardim Silvino,	750.000,00	709.920,07	1.459.920,07	3,74
054-2023	Obras	Construção de 40 (quarenta) carneiras no Cemitério Municipal Padre Symphoriano Kopf	0,00	91.652,34	91.652,34	0,00
306-2022	Obras	Execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Esperança 306-2022	0,00	1.299.731,13	1.299.731,13	0,00
TOTAL			**4.302.250,68**	**7.821.188,01**	**12.123.438,69**	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO IV

Anexo de Metas e Prioridades

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
UNIDADE: 10 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVO
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1102 - Aquisição e Rep. De Equipamentos e Materiais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	269.000,00
2500 - Manutenção das Atividades Legislativas e Fiscais	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	1,00	9.477.000,00
		TOTAL		9.746.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ	9.746.000,00

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - GP
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1001 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - GP	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	31.000,00
2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.448.000,00
		TOTAL		1.479.000,00

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1006 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente - Corpo de Bombeiros	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	36.000,00
1007 - Construção, ampliação ou reforma do Corpo de Bombeiros	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	53.000,00
2005 - Atividades do Corpo de Bombeiros	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	206.000,00
		TOTAL		295.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.774.000,00

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMC
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1021 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Comunicação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	51.000,00
2022 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.765.000,00
		TOTAL		1.816.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1.816.000,00

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1041 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	105.000,00
1049 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Junta Militar	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	9.000,00
1161 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações do Prédio Central	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	106.000,00
2042 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.094.000,00
2047 - Atividades da Junta Militar	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	121.000,00
2159 - TRANSF.DE RECURSOS A INSTIT.DE ASSIST.A MUNICIPIOS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	157.000,00
		TOTAL		2.592.000,00

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2045 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	75.000,00
		TOTAL		75.000,00

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0017 - HABITAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2052 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Habitação de Interesse Social	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	6.000,00
		TOTAL		6.000,00

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0017 - HABITAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1053 - Aquisição de áreas destinadas a habitação	Projeto	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	526.000,00
		TOTAL		526.000,00

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 02 - OUVIDORIA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1054 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Ouvidoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	21.000,00
2055 - Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	176.000,00
		TOTAL		197.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.396.000,00

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA JURÍDICA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - PJ
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIO
SUB-FUNÇÃO: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1061 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Procuradoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	19,00	49.000,00
2062 - Atividades da Procuradoria Jurídica	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.587.000,00
		TOTAL		3.636.000,00

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA JURÍDICA
UNIDADE: 02 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1064 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - PROCON	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	15.000,00
2063 - Atividades de Proteção ao Consumidor - PROCON	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	733.492,00
		TOTAL		748.492,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
05 - PROCURADORIA JURÍDICA	4.384.492,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1081 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Planejamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	9,00	36.000,00
1083 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações da Sec. Planejamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	53.000,00
2082 - Atividades da Secretaria de Planejamento	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	50,00	830.000,00
		TOTAL		919.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - SEPLAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2084 - Atividades do Planejamento Urbano e Rural	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.026.000,00
		TOTAL		2.026.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.945.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMCR
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1131 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Captação de Recursos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	19,00	10.000,00
2132 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	317.000,00
		TOTAL		327.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	327.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1151 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Administração	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	141.000,00
2152 - Atividades da Secretaria de Administração	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.511.000,00
		TOTAL		1.652.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SMA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1153 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Compras e Licitações	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	52.000,00
2154 - Atividades de compras e licitações	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.597.000,00
		TOTAL		2.649.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SMA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1155 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Patrimônio	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2156 - Atividades do Patrimônio	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.102.000,00
		TOTAL		1.112.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1157 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Recursos Humanos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	31.000,00
1162 - Construção, ampliação e/ou reforma de Almoxarifado Central	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	53.000,00
2158 - Atividades de Recursos Humanos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.763.000,00
		TOTAL		2.847.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SMA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1163 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - DTIC	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	95.000,00
2164 - Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.214.000,00
		TOTAL		3.309.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.569.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1201 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fazenda	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2202 - Atividades da Secretaria de Fazenda	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	568.000,00
		TOTAL		578.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2220 - Aporte para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	18.370.000,00
		TOTAL		18.370.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0215 - Juros, amortização da divida fundada - educacao fundamental	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
0216 - Juros, amortização da divida fundada - educacao infantil	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
0217 - Juros, amortização e outros encargos da divida interna	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	8.721.000,00
		TOTAL		8.725.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0218 - Precatórios e sentenças judiciais	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	19.429.000,00
		TOTAL		19.429.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9219 - Reserva de Contingência	Outras Iniciativas e	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	833.000,00
		TOTAL		833.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - SEFAZ
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1203 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Contabilidade	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2204 - Atividades de Contabilidade	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.093.000,00
		TOTAL		1.103.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - SEFAZ
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1209 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Orçamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2210 - Atividades de Planejamento Orçamentário	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	729.000,00
		TOTAL		739.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS - SEFAZ
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Tesouraria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2206 - Atividades de Tesouraria	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	4.153.000,00
		TOTAL		4.163.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1207 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fiscalizaçao	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	36.000,00
2208 - Atividades de Fiscalização	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.277.000,00
		TOTAL		3.313.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS -SEFAZ
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1211 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Receita Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	10.000,00
2212 - Atividades de Receita Municipal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	4.692.000,00
		TOTAL		4.702.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	61.955.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1301 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Sec Saude	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	28,00	10.000,00
2302 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	4.819.000,00
2303 - Qualificação da Gestão do SUS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	30.000,00
		TOTAL		4.859.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1305 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	18,00	1.061.000,00
1306 - Construção, ampliação e /ou reforma de Unidades Saúde	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	842.000,00
2307 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	36.343.000,00
2327 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	13.013.000,00
		TOTAL		51.259.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1312 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Especializada	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	332,00	587.000,00
1313 - Construção, ampliação e /ou reforma de Unidade de Saúde	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	423.000,00
2314 - Manutenção dos Serviços Especializados	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	19.297.000,00
2316 - Manutenção dos Serviços do CAPS Adulto e Infantil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.633.000,00
2318 - Manutenção dos Serviços do SAMU	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.761.000,00
2325 - Serviços de Pronto Atendimento	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	20.387.000,00
		TOTAL		46.088.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1326 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assistência Farmacêutica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	315.000,00
1328 - Construção, ampliação e/ou Reforma do CAF	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	526.000,00
2320 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.988.000,00
		TOTAL		3.829.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1323 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Vigilância Sanitária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	2,00	31.000,00
2324 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.779.000,00
		TOTAL		1.810.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1321 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	10.000,00
2322 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	6.813.000,00
		TOTAL		6.823.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06 - VIGILÂNCIA NUTRICIONAL - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2329 - Atividades de Vigilância Nutricional	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	22.000,00
		TOTAL		22.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.690.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMOSP
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1352 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - SEMOSP	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	10.000,00
2351 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.262.000,00
		TOTAL		2.272.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMOSP
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1354 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Defesa Civil	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	5,00	5.000,00
2353 - Ações de atendimento emergencial - Defesa Civil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	64.000,00
		TOTAL		69.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1363 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - dep. obras e viacao	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	10.000,00
2364 - Manutenção e conservação dos Próprios Públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.153.000,00
		TOTAL		1.163.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1365 - Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	211.000,00
1366 - Execução de Galerias Pluviais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	526.000,00
1367 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Pavimentação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	525.000,00
1368 - Construção de meio fios	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	106.000,00
1370 - Execução de Passeios Públicos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	106.000,00
1373 - Construção, ampliaçao e/ou reforma de Pontes Urbanas	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	53.000,00
1384 - Aquisição de Imóveis / Desapropriação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.576.000,00
2369 - Conservação de vias urbanas	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.818.000,00
2371 - Manutenção e Conservação de Passeios Públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	257.000,00
2372 - Manutenção de Galerias de águas pluviais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.306.000,00
		TOTAL		16.484.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1361 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Vicinais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	136.000,00
2362 - Manutenção de Estradas Vicinais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.456.000,00
		TOTAL		2.592.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1374 - Construção, ampliaçao e/ou reforma de Pontes Rurais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	53.000,00
		TOTAL		53.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1355 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FUNERARIOS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	11,00	21.000,00
1356 - Aquisição de terreno para cemitério	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	736.000,00
1357 - Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	201,00	1.051.000,00
2358 - Administração de cemitério e serviços funerários	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.934.000,00
		TOTAL		3.742.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1359 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Transporte Coletivo	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2360 - Manutenção das Estruturas e Promoção do Acesso ao Transporte Público Coletivo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	590.000,00
		TOTAL		600.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1380 - Expansão da rede de iluminação pública	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.676.000,00
1382 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Iluminação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	18,00	105.000,00
2383 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	6.884.000,00
		TOTAL		10.665.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	37.640.000,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEME
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0010 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1401 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Esportes	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	60,00	100.000,00
1402 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações da Sec. Esportes	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	106.000,00
2403 - Atividades da Secretaria de Esportes	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	7.759.000,00
		TOTAL		7.965.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	7.965.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1441 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - ASS. SOCIAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	26.000,00
1442 - Construção, ampliação e/ou Reforma de Instalações da Sec. Assistência Social	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	53.000,00
2443 - Gestão da Assistência Social	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.681.000,00
2475 - Atividades de Trabalho Social com famílias Programas de Habitação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
		TOTAL		1.770.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1476 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Cad.Único	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1477 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Programa SUAS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
2456 - Gestão do programa Bolsa Família e Cad. Único	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	141.000,00
2457 - Gestão de Programas do SUAS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	34.000,00
		TOTAL		195.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1449 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Idoso	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
2450 - Proteção social básica ao Idoso	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	269.000,00
		TOTAL		279.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1451 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Pessoa Deficiência	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000,00
2452 - Proteção social à pessoa com deficiência	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	15.000,00
		TOTAL		16.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5466 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - basica crianca e adolesc	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	16,00	36.000,00
5468 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades de Atendimento à Criança e Adolescente	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
5478 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Especial Criança e Adolescente	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	41.000,00
6467 - Proteção social básica à criança e adolescente	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.640.000,00
6479 - Proteção social especial - criança e adolescente	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.659.000,00
		TOTAL		3.387.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1447 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - CMAS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1453 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Comunidade	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1454 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades Proteção Social Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	53.000,00
1458 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - media complex comunid	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	5.000,00
1480 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Proteção Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	166,00	105.000,00
1481 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Proteção Especial	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	35.000,00
1483 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades Proteção Social	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	458.000,00
2448 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	13.000,00
2455 - Proteção social básica à comunidade	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	4.122.000,00
2482 - Proteção social especial - Comunidade	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.728.000,00
2484 - Beneficios Eventuais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.917.000,00
		TOTAL		9.456.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1473 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDPI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2474 - Manutenção das Atividades do FMDPI	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	73.000,00
		TOTAL		78.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1471 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDPI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2472 - Manutenção das Atividades do FMDPD	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	264.000,00
		TOTAL		269.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 05 - CONSELHO TUTELAR - SMAS
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5444 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Conselho Tutelar	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
5446 - Construir Sede para o Conselho Tutelar	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	11.000,00
6445 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	904.000,00
		TOTAL		925.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5469 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDCA	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
6470 - Manutenção das Atividades do FMDCA	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	162.000,00
		TOTAL		167.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.542.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1551 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Desenv Econômico	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	29,00	21.000,00
2553 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.204.000,00
2554 - Atividades da Sala do Empreendedor	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	8.000,00
		TOTAL		1.233.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA
SUB-FUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1552 - Infra Estrutura em parques industriais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	212.000,00
2555 - Manutenção de Infra-estrutura em parques industriais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	14.000,00
2556 - Fomento às ações da política de desenvolvimento industrial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	13.000,00
		TOTAL		239.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2557 - Fomento às ações da política de desenvolvimento comercial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	247.000,00
2558 - Fomento às ações da política de desenvolvimento Serviços	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
		TOTAL		259.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0559 - Devolução Importância recebida sobre alienação de imóveis	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	312.000,00
		TOTAL		312.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.043.000,00

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMT
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
SUB-FUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1581 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - trabalho	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	22,00	21.000,00
1584 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações da Sec. Trabalho	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2582 - Atividades da Secretaria de Trabalho	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	825.000,00
2583 - Atividades do Trabalho e Profissionalização	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	558.000,00
2585 - Atividades de Identificação e Expedição de carteira de Trabalho	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	225.000,00
		TOTAL		1.640.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE	1.640.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDR
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1601 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Desenv. Regional	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	22,00	5.000,00
2602 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Regional	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	79.000,00
		TOTAL		84.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	84.000,00

ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMACI
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1621 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Controladoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	22,00	10.000,00
2622 - Atividades da Controladoria Interna	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	909.000,00
		TOTAL		919.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	919.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1644 - Execução de esgoto sanitário e rede de abastecimento de água	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	106.000,00
		TOTAL		106.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1642 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - SAMA	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	80,00	5.000,00
2641 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.785.000,00
		TOTAL		2.790.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1645 - Aquisição de terreno para fundo de vale	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	277.000,00
1646 - Melhorias em fundo de vale	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	527.000,00
		TOTAL		804.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2643 - Atividades de defesa e proteção aos animais semoventes e errantes	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	392.000,00
		TOTAL		392.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0016 - APOIO AO AGRICULTOR

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1659 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	6.000,00
2647 - Atividade de atendimento agropecuário	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	346.000,00
		TOTAL		352.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0016 - APOIO AO AGRICULTOR

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1660 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Hortas	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	139.000,00
2655 - Manutenção das Hortas Comunitárias	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	570.000,00
		TOTAL		709.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2657 - Conservação de Praças, parques e jardins	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.264.000,00
		TOTAL		3.264.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1648 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - limpeza publica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	105.000,00
1649 - Construção, ampliação e/ou reforma Unidade Serviços Gerais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	211.000,00
2650 - Manutenção da coleta de resíduos domiciliares e públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.589.000,00
2651 - Manutenção da varrição de logradouros públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.706.000,00
		TOTAL		13.611.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1661 - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente - Horto Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	5.000,00
2654 - Manutenção das Atividades do Horto Municipal	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	803.000,00
		TOTAL		808.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1658 - Revitalização de Praças, parques e jardins	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	106.000,00
		TOTAL		106.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1652 - Readequação e investimentos em aterro sanitário	Projeto	Aterro Sanitário Unidade	1,00	637.000,00
1662 - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente - Aterro	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	5.000,00
2653 - Manutenção do Aterro Municipal	Atividade	Aterro Sanitário Unidade	1,00	1.612.000,00
		TOTAL		2.254.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2656 - Reciclagem de Lixo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	312.000,00
		TOTAL		312.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	25.508.000,00

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMAC
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1721 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assuntos Comunitarios	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	10.000,00
1723 - Construção, ampliação e/ou reforma de Centros Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	53.000,00
1724 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Centros Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	28,00	30.000,00
2722 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	313.000,00
2725 - Atividades dos Centros Comunitários	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	316.000,00
		TOTAL		722.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	722.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1273 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Educação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	34,00	1.050.000,00
1274 - Construção, ampliação e/ou reforma da Administração de Educação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	631.000,00
2275 - Atividades Administrativas de Educação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	6.146.000,00
2276 - Transporte Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.215.000,00
2277 - Desenvolvimento de Cursos de Capacitação Educação Básica	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	423.000,00
		TOTAL		11.465.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2281 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.365.000,00
		TOTAL		2.365.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1278 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDAMENTAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	2.427,00	525.000,00
1279 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	7.086.000,00
1280 - Aquisição de Terrenos para Construção de Escola Ensino Fundamental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	317.000,00
2282 - Atividades do Ensino Fundamental	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	47.555.000,00
		TOTAL		55.483.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2286 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.376.000,00
		TOTAL		2.376.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1283 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - INFANTIL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	4.243,00	630.000,00
1284 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros de Educação Infantil	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.151.000,00
1285 - Aquisição de Terrenos para Construção de CMEI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	106.000,00
2287 - Atividades da Educação Infantil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	49.233.508,00
		TOTAL		53.120.508,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2292 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	83.000,00
		TOTAL		83.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1291 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - JOVENS E ADULTOS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2293 - Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	302.000,00
		TOTAL		307.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2289 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	34.000,00
		TOTAL		34.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1288 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - ESPECIAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2290 - Atividades da Educação Especial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.312.000,00
		TOTAL		3.317.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06 - COORDENAÇÃO GERAL - CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURAL
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0011 - CULTURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1294 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Cultura	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1295 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações de Cultura	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	53.000,00
2296 - Atividades da Coordenação de Cultura	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	573.000,00
		TOTAL		636.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURAL
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0011 - CULTURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1297 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - FMC	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	369,00	10.000,00
2298 - Atividades Artísticas e Culturais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.421.000,00
		TOTAL		1.431.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURAL
SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo
PROGRAMA: 0011 - CULTURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2299 - Manutenção das Atividades de Turismo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	9.000,00
		TOTAL		9.000,00

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 08 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO: 13 - CULTURAL
SUB-FUNÇÃO: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0011 - CULTURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2300 - Atividades Patrimônio Histórico	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	130.000,00
		TOTAL		130.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	130.756.508,00

ORGÃO: 24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1800 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - transito	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.000,00
2801 - Atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do transito	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.592.000,00
		TOTAL		1.595.000,00

ORGÃO: 24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1806 - Implantação de obras de sinalização viária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	53.000,00
1807 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente - Sinalização viária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	52.000,00
2805 - Manutenção dos Serviços de Trânsito e Sinalização Viária	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.068.000,00
		TOTAL		1.173.000,00

ORGÃO: 24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA: 0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1803 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Segurança Pública	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	105.000,00
2802 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança Pública	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	320.000,00
2804 - Participação Consórcio Segurança - CISMEL	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	1,00	49.000,00
		TOTAL		474.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	3.242.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 01 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2741 - Atividades da Diretoria da Presidência	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	352.000,00
2742 - Atividades do Conselho de Administração	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	187.000,00
2743 - Atividades do Conselho Fiscal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	134.000,00
2744 - Atividades do Comitê de Investimentos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	80.000,00
		TOTAL		753.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2745 - Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	605.000,00
2748 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	52.000,00
2749 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	236.000,00
		TOTAL		893.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2750 - Contribuições ao PASEP	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	898.000,00
2751 - Indenizações e Restituições	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000,00
		TOTAL		899.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2752 - Atividades da Diretoria de Benefícios	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	587.000,00
		TOTAL		587.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2758 - Taxa de Administracao	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.540.000,00
		TOTAL		3.540.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2753 - Benefícios de Aposentadorias e Pensões	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	62.070.000,00
		TOTAL		62.070.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 845 - TRANSFERÊNCIAS
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2754 - Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	312.000,00
		TOTAL		312.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2756 - Contribuições ao PASEP	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
2757 - Sentenças Judiciais e Precatórios	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	114.000,00
		TOTAL		116.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 997 - RESERVA DO RPPS
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9999 - Reserva de Contingência	Outras Iniciativas e	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	21.988.000,00
		TOTAL		21.988.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	91.158.000,00

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1850 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fiscalizaçao Urbana	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	5.000,00
2851 - Atividades de Fiscalização Urbana	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	201.000,00
		TOTAL		206.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2024
	META FINANCEIRA
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA	206.000,00

Cambé, aos 27 de abril de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

A elaboração do presente Projeto de Lei observou aos preceitos técnicos e a legislação pertinente e tem o objetivo de orientar a elaboração da proposta orçamentária, a cargo do Poder Executivo. A LDO permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, observando as necessidades da população e buscando atender as demandas especificas dos munícipes da cidade de Cambé representada pelos membros do Legislativo.

Estruturado de forma a nortear a elaboração e execução orçamentária da administração direta e indireta do Município, o projeto de lei trata da organização e estrutura, detalhada por categoria de programação e econômica; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município.

As disposições relativas ao projeto de lei estão dando prioridade à:

I - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - da organização e a estrutura dos orçamentos;

III – da Reserva de Contingência;

IV - das diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

V - das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos;

VI – das alterações orçamentárias;

VII – das transferências públicas;

VIII - das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

IX - das disposições sobre alterações na Legislação Tributária;

X - das disposições gerais.

Descreveremos abaixo quais as metodologias utilizadas para as projeções das Principais Receitas e Despesas para o exercício de 2024, 2025 e 2026, constantes do Anexo de Metas Fiscais:

RECEITAS

a) **Receita de Impostos:**

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU: foi aplicado a projeção do IPCA divulgado pelo BACEN em 24/03/2023 e o percentual do TAC (5,29%) para os exercícios 2024, 2025 e 2026, sobre os .valores arrecadados de janeiro a março de 2023 e de abril a dezembro uma provável arrecadação baseada no histórico de exercícios anteriores.

- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF: A receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorre principalmente das retenções na fonte da folha de pessoal e foram calculados sobre os valores executados de janeiro a março de 2023, e de abril a dezembro projetados conforme o histórico de arrecadação de exercícios anteriores. A partir desses valores foi aplicada a projeção do IPCA para os exercícios seguintes, apurados pelo BACEN em 24/03/2023.

- ITBI (Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis): a previsão de arrecadação para o exercício de 2023 foi reestimada conforme a execução do 1º trimestre, aplicando sobre essa previsão, o percentual do IPCA e PIB para os exercícios seguintes, apurados pelo BACEN em 24/03/2023.

- ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza): A projeção para 2024, 2025 e 2026 foi considerada o crescimento esperado do PIB SERVIÇOS e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central em 24/03/2023.

b) **Receitas de Contribuições:**

- Contribuições Sociais: receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos. A partir da provável arrecadação para 2023, foi aplicado a variação da inflação - IPCA de cada ano.

c) **Transferências Correntes:**

- FPM, ICMS, IPVA: Estimado em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado.

DESPESAS

a) Despesas de Pessoal e Encargos Sociais: : A projeção para o exercício de 2024, foi aplicado o índice inflacionário médio (IPCA – apurado pelo Banco Central em 24/03/2023), sobre o valor reprojetado de 2023 utilizando como referência a folha de pagamento de fevereiro/2023.

b) Outras Despesas Correntes: baseado em resultados de exercícios anteriores, aplicou-se o percentual de inflação sobre o valor reprojetado 2023. Índice apurado pelo Sistema Série Focus do Banco Central. Data Apuração: 24/03/2023.

c) Despesas de Capital: As despesas com investimentos foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação em despesas nessas naturezas de despesa.

Cabe ainda ressaltar, a importância de que reveste o presente projeto de lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Desse modo, entendendo ser a LDO, um importante e principal instrumento na condução das finanças públicas e da definição das prioridades, é que submeto para análise e aprovação.

Aproveitando o ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Scheller
Prefeito Municipal